

LEI MUNICIPAL Nº 2.121/2000

MUDA A DENOMINAÇÃO DA ALAMEDA DO ALMEIDA E DA RUA AMADEU MOZART, DO SETOR JARDIM LUZ, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - fica mudada e denominação da Alameda do Almeida, do setor Jardim Luz, para Alameda David Valluilhe Branas. Art. 2º - Fica denominada a Rua Amadeu Mozart, do Setor Jardim Luz, para Rua Jovita Garcia Fernandes. Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC.EXECUTIVO